



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ  
"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"

Praça Cristo Redentor, 8 - Centro - Glória do Goitá - Tel/Fax: (081) 658-1156 - PE

LEI MUNICIPAL Nº 848/99

**EMENTA:** Estabelece as diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2000 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições;

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas, em cumprimento à Legislação pertinente, as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2000, compreendendo:

- I. As prioridades e metas da administração pública municipal para o próximo exercício;
- II. As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 1999.

**Art. 2º** - A Lei Orçamentária corrigirá os valores do Projeto de Lei, segundo o IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial que o substitua, para o período orçamentário.

**Art. 3º** - a proposta orçamentária da Câmara de vereadores será remetida ao Poder Executivo até a data regulamentar para fins de adequação ao orçamento do município.

**Art. 4º** - O Projeto de Lei Orçamentária será apresentado como forma de detalhamento estabelecidos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e demais disposições Legais sobre a matéria.

**Art. 5º** - Na Lei Orçamentária anual, constará autorizações para o Poder Executivo realizar operações de crédito por antecipação de receita, bem como abrir créditos necessários à cobertura dos respectivos juros e demais despesas pertinentes a essas operações, nos termos do Artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição Federal.

**Art. 6º** - A prestação de contas anual do Município incluirá relatório de execução com a forma de detalhe apresentada na Lei Orçamentária.

**Art. 7º** - O Prefeito municipal poderá celebrar convênios, acordos, ajustes ou similares com órgãos da administração Federal, Estadual, Municipal ou Particulares, objetivando a execução de projetos e atividades de interesse comum.

**Art. 8º** - As prioridades das diretrizes da Administração Pública Municipal estão constituídas nas áreas de atuação, abaixo descrita, sendo também considerados prioritários os projetos e atividades dali decorrentes e com elas compatíveis, estabelecidos no anexo I da presente, a saber:

- a) Saúde;
- b) Educação, Cultura e Esportes;
- c) Turismo e Desenvolvimento Econômico;
- d) Saneamento Básico;
- e) Limpeza Urbana;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
**"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"**  
Praça Cristo Redentor, 8 - Centro - Glória do Goitá - Tel/Fax: (081) 658-1156 - PE

---

- f) Sistema Viário e Transporte;
- g) Meio Ambiente;
- h) Institucional;
- i) Assistência Social (Criança, Adolescente e Idoso);
- j) Recuperação, conservação, Manutenção e expansão da Infra-Estrutura Urbana;
- l) Fortalecimento sócio-econômico em aspectos estratégicos e impulsionadores do desenvolvimento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Manter atualizado todos os Encargos Sociais, trabalhistas e fiscais correspondentes aos servidores Municipais.

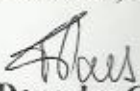
**Art. 9º** - As despesas com pessoal relativa à concessão de vantagens ou aumento da remuneração, criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração municipal, não poderão exceder o limite fixado, na Legislação Federal pertinente.

**§ Único** - A Lei Orçamentária consignará recursos suficientes para atender as despesas decorrentes da concessão de vantagens, aumento e remuneração, criação de cargos ou alteração de estrutura e admissão de pessoal, desde que amparadas por lei autorizativa, nos limites estabelecidos na LC 82/95 que trata dos limites das despesas com o funcionamento público.

**Art. 10** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 1999

  
**Fernanda Dornelas Câmara Paes**  
Prefeita



## ANEXO I

Prioridades para elaboração do orçamento fiscal relativo ao Exercício Financeiro de 2000, por setores da administração Municipal.

### **Educação Cultura e Esportes.**

- Programar e executar intervenções, em atuação conjunta Federação/Estado/Município à implementação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.
- Construir quadra coberta para escolas
- Construir escolas
- Perfurar poços artesianos nas escolas
- Instalar áreas de lazer

### **Saúde**

- Programar e executar, em atuação conjunta Estado/Município, medidas à implantação de microplanejamento da rede e saúde;
- Reformar os matadouros de Glória e Apoti

### **Saneamento Básico**

- Programar e executar em atuação conjunta Estado/Município, ações de apoio para recuperação do sistema de galerias pluviais nos grandes eixos de transportes;
- Programar e executar, em atuação Estado/Município, na intensificação dos programas, saneamento básico em áreas de baixa renda.

### **Limpeza Urbana**

- Programar e executar em atuação conjunta, Estado/Município a implantação de procedimentos para reciclagem do lixo;
- Programar e executar em atuação conjunta Estado/Município, campanhas educativas sobre o lixo;

### **Meio Ambiente**

- Programar e executar em atuação conjunta Estado/Município atividades necessárias à implementação de medidas integradas monitoramento ambiental;
- Participar em atuação conjunta Estado/Município na elaboração de projetos para o lazer ecológico organizado nas reservas estuarinas e florestais;
- Recuperar praças
- Instalar Parque das Acácias

### **Turismo e Desenvolvimento Econômico**

- Programar e executar, em atuação conjunta Estado/Município, medidas para criação de unidades produtivas e formadoras de mão-de-obra.
- Programar e executar em atuação conjunta Estado/Município na execução de medidas e intervenções para complementação da Infra-Estrutura do Município.
- Programar e executar em atenção conjunta com o Estado medidas e intervenções para revitalização do patrimônio cultural da região;
- Efetuar em atuação com o Estado, medidas necessárias à identificação de instrumentos de política urbana em benefício dos sítios históricos;
- Implementar o comércio informal

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
**"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"**

Praça Cristo Redentor, 8 - Centro - Glória do Goitá - Tel/Fax: (081) 658-1156 - PE

- Projeto Empetur - Turismo

**Sistema Viário e Transportes**

- Cooperar com o Estado na implantação de medidas e instrumentos de Engenharia de tráfego, aperfeiçoando a operação nos principais corredores de transportes coletivos;
- Cooperar com o Estado na execução de medidas necessárias ao gerenciamento da infraestrutura viárias do sistema de transportes coletivos.

**Planejamento e Administração**

- Cooperar e participar com o Estado, na execução de medidas com vistas à atualização dos planos municipais de desenvolvimentos; revisão do plano diretor de esgotamento sanitário; atualização do plano diretor de transportes;
- Implantação de sistemas integrados de licenciamentos.

**Agricultura**

- Ampliar a oferta de alimentos, e gerar instrumentos para a utilização das antigas áreas rurais como agentes de produção
- Instalar dessalinizadores

**Infra-Estrutura**

- Calçar o bairro Nova Glória
- Asfaltar a Rua Djalma Dutra, entre outras
- Recuperar a praça de Apoti, entre outras
- Desapropriar áreas para utilização pública

Prefeitura de Glória do Goitá, 29 de abril de 1999.

*Fernanda Demulas Camarabois*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
**"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"**

Praça Cristo Redentor, 8 - Centro - Glória do Goitá - Tel/Fax: (081) 658-1156 - PE

**ANEXO II**

Prioridades para a Elaboração do Orçamento Fiscal Relativo ao Exercício Financeiro de 2000. Por Áreas de Saúde, Educação, Cultura e Esportes, Turismo e Desenvolvimento Econômico Saneamento Básico, Limpeza Urbana, Sistema Viário e Transportes, Meio Ambiente, Institucional, Assistência Social, Infra-Estrutura Urbana, Fortalecimento Sócio Econômico disposições relativas a despesas com o pessoal do Município.

**Poder Legislativo**

Implementar ações no âmbito da Câmara de Vereadores, através do processo Legislativo, promovendo a melhoria de fiscalização e controle das ações em âmbito Municipal do Poder Executivo, apoiando a maior divulgação e integração entre os dois Poderes: Legislativo e Executivo.

Promover eventos sócio-educacionais e campanhas culturais, conjuntamente com os Poderes Legislativo e Executivo, visando o surgimento de novas estratégias para impulsionar o desenvolvimento Municipal.

**Poder Executivo Saúde**

Fortalecer a tendência requerida pela comunidade de melhorar os serviços de Saúde Pública, bem como da oferta de Infra-Estrutura e equipamentos hospitalares, observando-se a hierarquia e especialização dos serviços.

Integrar e atualizar o sistema Municipal de saúde, diante das propostas do Governo Federal Estadual.

Enfatizar campanhas de controle de doenças e planejar sistemas eficientes de recuperação da Saúde da Comunidade, integrando ações de saneamento, abastecimento d'água, tratamento d'água e descentralização do atendimento de forma especializada reduzindo os custos e ineficiência das centralizações de serviços; Incluir o planejamento do Sistema de Saúde no perfil do município; Adotar medidas que melhorem e expandam o atendimento materno-infantil.

**Educação Cultura e Esportes**

Atualizar, em número e qualidade, dos equipamentos educacionais, tanto na parte de edificação como de materiais, visando melhoria da Escola Pública; enfatizar a participação da Administração Municipal para definir o perfil quantitativo e qualitativo da demanda de instrução do ensino fundamental, sejam de Escolas Estaduais Federais e Municipais;

Apoiar e incentivar a Educação comunitária;

Valorizar o Educador, promovendo através de um centro de treinamento e formação continuada dos profissionais da área;

reduzir o analfabetismo e incentivar a participação do menor na Escola;

enfatizar ações que promovam o artista visando a profissionalização conservação da cultura;

atrair turismo interno e externo para eventos culturais do Município, evitando o sistemático esvaziamento de talentos do município;

apoiar eventos sócio-culturais que informem e conscientizem o papel do Município;

recuperar nas Escola Públicas e praças públicas as atividades desportivas, em especial para o adolescente e criança.



### **Turismo e desenvolvimento Econômico**

Promover o turismo como uma atividade econômica lucrativa para pequenos empresários e apoiar a classe empresarial já estabelecida para expansão de equipamentos de suporte à atividade turísticas.

Integrar as ações de turismo aos programas metropolitanos de atração de investimentos nesse setor;

Incrementar a recuperação de sítios Históricos como patrimônio cultural e local de atração turística;

divulgar, sistematicamente, a importância da cultura e dos esportes, com apoio da iniciativa privada;

### **Saneamento Básico**

Complementar o sistema de esgotamento sanitário, de modo a atender toda a população do Município;

implantar sistema de microdrenagem nas vias urbanas eliminando os alagamentos;

melhorar a rede de macrodrenagem através da retificação e revestimento de canais.

### **Limpeza Urbana**

Reequipar a frota de equipamento e veículos para ampliar a eficiência do sistema de coleta;

implantar sistema racional de destinação final dos resíduos sólidos;

### **Sistema Viário e Transportes**

Promover a recuperação dos corredores de transporte coletivos;

implantar ligações inter-bairros de modo a racionalizar os percursos viários;

implantar pavimentação e microdrenagem nas vias não pavimentadas;

promover a reorganização do sistema de transportes coletivos de elaboração de um plano diretor de transporte;

implantar escadaria e promover a estabilização de encostas que comprometam o sistema viário;

### **Meio Ambiente**

preservar as reservas ecológicas do Município.

Colher apoio dos órgãos competentes, visando evitar loteamentos depredadores das matas, além de extração de barro, madeira e areia que comprometam o sistema ecológico do Município e da região.

### **Institucional**

Integrar Glória do Goitá na sua posição de município, priorizando ações que viabilizem a implantação dos serviços comum de água e esgoto, limpeza urbana, transportes, comunicação, iluminação pública, etc, de forma a congregar esforços intermunicipais, exercitando a intergovernabilidade municipal;

participar de conscientização do desenvolvimento do município no sentido de integrar soluções e fortalecer o incremento de recursos, além de estabelecer formas de gerenciamento intermunicipal de serviços comuns;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
**"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"**

Praça Cristo Redentor, 8 - Centro - Glória do Goitá - Tel/Fax: (081) 658-1156 - PE

treinar recursos humanos para suporte técnico aos programas de desenvolvimento urbano, superando a carência, em número e qualificação do poder Executivo local;  
tornar o código de obras do município compatível com o plano diretor a ser elaborado, para ação do município.

### **Assistência Social**

Promover a intermediação da mão de obra desempregada através do gerenciamento com o mercado de trabalho e promover a sua capacitação;  
fornecer apoio na regularização jurídica de entidade comunitárias;  
implantar programa de apoio aos deficientes físicos, menores carentes e idosos;  
promover meios para o exercício pleno da cidadania;  
implantar programa de apoio a criança e ao adolescentes;  
implantar programa de melhoria das condições residência de aglomerados de baixa renda;  
promover o apoio as atividades artesanais.

### **Infra-Estrutura Físicas**

Priorizar a conclusão de estradas e pavimentações de caráter local, regional e estadual;  
rever o sistema viário urbano;  
implementar ações municipal de aterro sanitário, sistema viário, abastecimento d'água, esgoto e drenagem;  
executar projetos locais de melhoria e urbanização de área de habitação baixa renda;  
atualizar a urbanização dos conjuntos habitacionais da Cohab, e Caixa Econômica com o apoio técnico e financeiro dos três níveis de governo;  
implantar melhorias na estrutura de segurança pública no município;  
requerer apoio Estadual para aumentar a capacidade financeira do município;  
viabilizando a contrapartida de recursos para as ações de Infra-estrutura física  
promover a regularização fundiária do assentamento urbano e rural.

### **Desenvolvimento -Socio-Econômico**

Elaborar programas e projetos que demonstrem a viabilidade de consolidação fortalecimento e expansão associando , apoio dos três níveis de Governo;  
preparar programas e implementar projetos especiais de qualificação de mão-de-obra para o setor Industrial;  
recuperar Infra-estrutura de mercados e feiras publicas;  
definir no plano diretor do Município os setores econômicos passíveis de receberem incentivos fiscais e locacionais;  
promover o reordenamento urbanístico das atividades econômicas dispostas nas áreas centrais do Município ;  
explorar a vocação do comércio distribuidor e de serviços especiais de porte regional.

### **Agricultura**

Ampliar a oferta de alimentos, buscando o combate a fome e miséria como geração de emprego e renda;  
descentralizar a distribuição de alimentos.